

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 632 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a realização do Encontro de Tecnologias da Informação do Sistema Cofen /Conselhos Regionais de Enfermagem 2022, que ocorrerá nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, no Auditório do Cofen, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior e o Assessor Técnico de Nível Superior Sr. João Paulo Ferreira, a participarem do Encontro de Tecnologias da Informação do Sistema Cofen /Conselhos Regionais de Enfermagem 2022, que será realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, no Auditório do Cofen, em Brasília/DF.

Art. 2º O empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, e o Assessor Técnico Sr. João Paulo Ferreira, farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 16 de novembro de 2022, e retorno no término do evento dia 18 de novembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens ao empregado público e Assessor Técnico para que os mesmos realizem as atividades.

Art. 4º A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de novembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren/MS n. 123978-ENF